



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.

Gabinete do vereador JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO – *Zezinho* –

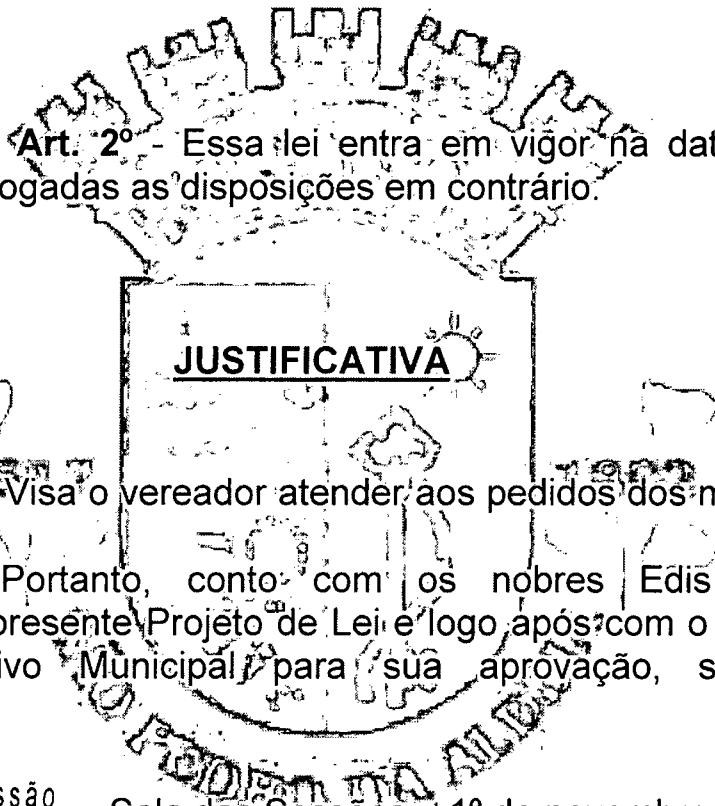
PROJETO DE LEI Nº 71 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ORIENTE**” a antiga rua **21** do Loteamento **Balneário-São Pedro** (praia), neste Município.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Visa o vereador atender aos pedidos dos moradores dessa rua.


Portanto, conto com os nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei e logo após com o Chefe do Poder Executivo Municipal para sua aprovação, sanção e publicação.

C I E N T E

Constou no expediente da Sessão do dia 12 / 11 / 2013

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2013.

~~Presidente
Guga de Mica
-Presidente-~~


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Zezinho
Vereador 1º Secretário

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 21 / 11 / 2013

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 12 / 11 / 2013

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 11 / 2013

~~Guga de Mica
-Presidente-~~

~~Presidente
Guga de Mica
-Presidente-~~

~~Guga de Mica
Presidente~~